

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 10 DE JUNHO DE 2022, de autoria da Vereadora Elisa Helena Rossi de Sarro.

“Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público no Município de Pirangi.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, desta Comarca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica obrigado o uso de máscaras de proteção para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, no âmbito do Município de Pirangi.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará da publicidade desta lei, fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos competentes.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.

Pirangi-Sp, 10 de junho de 2022.

Elisa Helena Rossi de Sarro
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022.

Sabemos da importância das medidas de proteção contra o coronavírus, que causou uma das maiores pandemias mundiais.

A covid-19, é transmitida principalmente por meio do contato com pequenas gotículas que contêm o vírus e são expelidas por pessoas infectadas.

Elas entram em contato com as nossas vias aéreas, e novo coronavírus pode começar a se multiplicar no nosso corpo. Portanto, o uso de **máscaras** é importante como medida de proteção tanto para você mesmo quanto para as pessoas a seu redor.

As máscaras funcionam como uma barreira física para a liberação dessas gotículas no ar quando há tosse, espirros e até mesmo durante conversas. Seu uso é importante principalmente em locais em que não é possível manter uma distância mínima de segurança. Apesar de sua eficácia, seu uso deve ser acompanhado de outras medidas de proteção como limpeza frequente das mãos e distanciamento físico de 2 metros de outras pessoas.

Assim, esperamos contar com a prestigiosa atenção dos senhores membros desta Casa de Leis, desde já antecipamos os cumprimentos.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.

Pirangi-Sp, 10 de junho de 2022.

Elisa Helena Rossi de Sarro
Vereadora